



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.589, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.101609.2014-93,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 191, de 10 de março de 2011.

Art. 2º Conceder, a partir de 8 de agosto de 2014, Incentivo à Qualificação de 30% a **JOÃO OTÁVIO CENEDEZI PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 2836814, lotado no Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador por ter concluído o curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* em MBA EM GESTÃO DE PESSOAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora